



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## Procuradoria Jurídica

Parecer nº 075/2007

**Proposição: Projeto de Lei Ordinária**

**Aprovação: voto favorável da maioria dos presentes à sessão.**

**Presença: maioria absoluta dos vereadores.**

**Projeto de Lei nº 037/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal  
que altera a redação das Leis nºs. 1843/05, 1878/06 e 1913/06.**

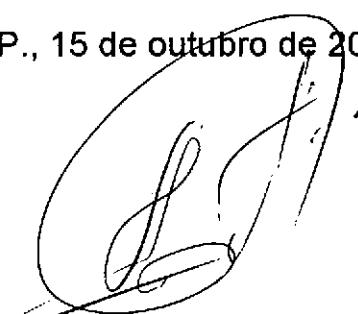
Parecer:

As alterações propostas referem-se a adequação da lei às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à melhor técnica legislativa.

Trata-se de proposição legal relativa às atribuições da Poder Executivo.

O projeto atende os preceitos que regem a matéria, devendo ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação, após os pareceres das competentes Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 15 de outubro de 2007.

  
João da Silva Neto  
Consultor Jurídico  
OAB/SP 102952

2/0